

PROCESSO: 8122491-44.2026.8.05.0001

CLASSE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: COSME MARQUES SANTOS, ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando(a)(s): Ana Paula Cordeiro da Silva, brasileiro.

Prazo fixado para a resposta: 10 dias.

Prazo de Edital: 10 dias

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, com intervalo de 0 dias na forma da lei. Pelo que, dou fé. Eu, Ana Paula Pinheiro Mota da Silva Ferreira, Subscrivã, digitei, corriji e assinei digitalmente. Salvador (BA), 21 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: Walter Ribeiro Costa Júnior

Diretor de Secretaria: Rodrigo Ferreira Uzêda

PROCESSO: 8122491-44.2026.8.05.0001

CLASSE: AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDO: COSME MARQUES SANTOS, ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO

Citando(a)(s): COSME MARQUES SANTOS, brasileiro.

Prazo fixado para a resposta: 10 dias.

Prazo de Edital: 10 dias

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, com intervalo de 0 dias na forma da lei. Pelo que, dou fé. Eu, Ana Paula Pinheiro Mota da Silva Ferreira, Subscrivã, digitei, corriji e assinei digitalmente. Salvador (BA), 21 de agosto de 2026.

Juiz de Direito: Walter Ribeiro Costa Júnior

Diretor de Secretaria: Rodrigo Ferreira Uzêda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS - SINPOJUD | QUADRIÊNIO 2027/2031

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, no uso das atribuições previstas nos artigos 51 e 52 do Estatuto Social da Entidade, por seu Diretor-Presidente, no exercício das competências estabelecidas no artigo 35, incisos I e IV, do Estatuto Social, especialmente quanto ao cumprimento das decisões do sistema diretivo da entidade e à sua representação judicial e extrajudicial,

CONVOCA todos os filiados para as Eleições Gerais do SINPOJUD - Quadriênio 2027/2031, destinadas à escolha dos integrantes do Sistema Diretivo da Entidade, compreendendo a Diretoria Executiva (titulares e suplentes), o Conselho Fiscal (titulares e suplentes) e os Delegados Sindicais das Comarcas da Capital e do Interior (titulares e suplentes).

As eleições serão realizadas no dia 27 de novembro de 2026 (sexta-feira), em conformidade com as disposições do Estatuto Social do SINPOJUD e do Regimento Eleitoral, sendo o processo eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral regularmente constituída, nos termos do Estatuto Social.

A Comissão Eleitoral foi eleita pelo Conselho de Representantes Sindicais, em Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2026, convocada por meio de edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, nº 4.074, disponibilizado em 13 de julho de 2026, Caderno 3, páginas 9, em conformidade com o Capítulo III do Estatuto Social do SINPOJUD.

O regimento eleitoral, elaborado pela comissão eleitoral, publicado no TJBA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Nº 4.103- Disponibilização: terça-feira, 25 de agosto de 2026 Cad 3/ Página 28 a 33

1. Das inscrições das candidaturas

O prazo para inscrição das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como das candidaturas aos cargos de Delegados Sindicais das Comarcas da Capital e do Interior, será de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

As inscrições deverão observar as disposições do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral aprovado pela Comissão Eleitoral. O pedido de registro das chapas deverá ser protocolizado pelo representante indicado no ato da inscrição, presencialmente ou por meio do endereço eletrônico comissaoeleitoral2026@sinpojud.org.br,

2. Do funcionamento da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral funcionará na sede do SINPOJUD, situada na Rua Marujos do Brasil, nº 42, Nazaré, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para recebimento e protocolo dos pedidos de inscrição de candidaturas, bem como por meio dos canais oficiais de comunicação divulgados pela Comissão Eleitoral.

3. Da realização das eleições

As eleições serão realizadas no dia 27 de novembro de 2026, em votação presencial, das 08h às 17h, de forma ininterrupta, observado o horário de funcionamento do expediente forense em cada unidade judiciária.

Nas Comarcas do Interior, a votação ocorrerá nas sedes dos respectivos Fóruns. Na Comarca de Salvador, os locais de votação serão previamente definidos e divulgados pela Comissão Eleitoral.

Nas unidades judiciárias cujo expediente forense se encerre antes das 17h, a votação observará o horário de funcionamento do respectivo Fórum. Nos termos do Estatuto Social, caso haja feriado ou suspensão do expediente forense na data prevista para a eleição em determinada comarca, a votação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

4. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do SINPOJUD para o quadriênio 2027/2031 é composta pelos seguintes servidores:

Membros titulares:

Joel Isaías França Barbosa - Cadastro nº 206216-0
Natanael dos Santos Maia - Cadastro nº 800488-9
Catiaci Carvalho Oliveira - Cadastro: 86979-1

Membros suplentes:

Gilson Cerqueira dos Santos - Cadastro: 142078-0
José Santos Bispo - Cadastro: 806038-0

Todos os integrantes são servidores da Comarca de Salvador/BA e foram eleitos pelo Conselho de Representantes Sindicais, em reunião realizada no dia 21 de agosto de 2026, conforme previsão estatutária.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2026.

Manuel Inácio Cerqueira Suzart
Diretor-Presidente
SINPOJUD